



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

sexta-feira, 27 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00026 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4FEF1469CEAFC92CC15295326ED3F925

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Inexigibilidade e extrato de contrato.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.
CNPJ: 09.293.914/0001-62*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Previdenciária.
Pessoa Física: LÚCIO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 09 de março 2015. Ailton Queiroz – Presidente.

Rua Edson Mendes Rodrigues, nº 11, Centro, Coração de Maria – BA, CEP: 44250-000.
Tel.: (75) 3248-2172 / 8106-3500 / 8135-4333 / 8307-9001
E-mail: previdenciademaria2012@hotmail.com

Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4FEF1469CEAFC92CC15295326ED3F925

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.

CNPJ: 09.293.914/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 006/2015

INEXIBIBILIDADE Nº.: 003/2015

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Coração de Maria

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Previdenciária.

CONTRATADO: LÚCIO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA.

CPF: 00129317560

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR MENSAL: 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 10 meses

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA: Coração de Maria-Ba, 10 de março de 2015.